

Orientação Pedagógica nº. 060/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Orienta a direção, coordenação pedagógica e docentes das unidades educacionais quanto a participação no Festival de Arte da rede municipal de ensino de Umuarama – 2026.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta:

1. Quanto ao Festival de Arte 2026

No ano de 2026, acontecerá a 12ª edição do Festival de Arte da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, que terá como tema central: *"A Arte que Nos Transforma"* e como subtítulo: *"Criar, imaginar, sentir e compartilhar: a arte transforma o mundo e cada um de nós."*

O Festival de Arte da Rede Municipal de Ensino de Umuarama constitui-se em uma ação pedagógica destinada à valorização das produções artísticas desenvolvidas pelos estudantes ao longo do ano letivo. Mais do que um momento de apresentações e exposições, o Festival promove experiências de criação, apreciação e compartilhamento artístico, fortalecendo a expressão, a criatividade, a sensibilidade estética e o protagonismo infantil. Inspirado pelo tema desta edição, o evento reafirma o potencial transformador da Arte, capaz de ampliar olhares, despertar emoções, favorecer a imaginação e contribuir para a formação integral dos estudantes.

O evento será realizado no Centro Cultural Vera Schubert, nos dias 20 e 21 de outubro de 2026.

2. Quanto à participação das Unidades Educacionais

Poderão participar do XII Festival de Arte da Rede Municipal de Ensino de Umuarama os estudantes do Infantil 4, Infantil 5 e do Ensino Fundamental. A participação da unidade educacional estará vinculada à realização da inscrição, observando os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Orientação Pedagógica. Cada unidade deverá inscrever uma apresentação artística e informar os dados referentes à exposição dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes durante as aulas de Arte ao longo do ano letivo.

3. Quanto às apresentações artísticas

As apresentações artísticas poderão contemplar as linguagens da dança, da música ou do teatro, por meio de coreografias, interpretações musicais, esquetes teatrais ou outras propostas compatíveis com a finalidade do Festival. Recomenda-se que as unidades educacionais organizem figurinos condizentes com a proposta artística apresentada, contribuindo para a valorização e caracterização da apresentação. Caso a unidade educacional opte pela utilização do uniforme

escolar, é fundamental que os estudantes utilizem adereços, acessórios ou outros elementos de caracterização que evidenciem o caráter especial da apresentação, diferenciando-a da rotina escolar.

As unidades educacionais deverão observar os seguintes critérios para as apresentações:

- duração máxima de 5 (cinco) minutos;
- possuir caráter artístico e educativo;
- ser compatíveis com a faixa etária dos estudantes participantes;
- respeitar os princípios éticos, de convivência e de valorização da diversidade;
- evitar conteúdos que contenham violência, discriminação, preconceito ou

linguagem inadequada ao ambiente escolar.

As coordenações pedagógicas, em conjunto com os professores responsáveis pelas apresentações, deverão encaminhar, até o dia 16 de outubro de 2026, a música que será utilizada no Festival à Coordenadora Educacional de Arte da Secretaria Municipal de Educação, Prof.^a Caroline, para posterior encaminhamento à equipe técnica responsável pela sonorização do Centro Cultural Vera Schubert.

O envio deverá ser realizado por meio de link do YouTube ou arquivo no formato .mp3, via WhatsApp. É imprescindível que a unidade educacional encaminhe a versão definitiva da música e verifique previamente a qualidade do áudio, a fim de garantir o adequado funcionamento durante a apresentação. Após o prazo estabelecido, alterações somente serão aceitas em situações excepcionais, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

4. Quanto à exposição dos trabalhos

Os trabalhos produzidos pelos estudantes durante as aulas de Arte serão expostos no hall de entrada do Centro Cultural Vera Schubert, compondo a mostra artística do XII Festival de Arte da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

A organização da exposição ocorrerá no dia **19 de outubro de 2026 (segunda-feira)**, no período da manhã. Nesse dia, o(s) responsável(is) indicado(s) por cada unidade educacional deverá(ão) comparecer ao Centro Cultural para realizar a montagem do espaço expositivo.

Cada unidade educacional deverá providenciar os materiais necessários para a montagem da exposição, tais como TNT, toalhas, pistola e cola quente, alfinetes, fita crepe e outros itens que julgar necessários para a organização e fixação dos trabalhos.

Os espaços destinados às unidades educacionais serão previamente definidos e identificados pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as informações fornecidas no ato da inscrição.

Recomenda-se que todos os trabalhos estejam devidamente identificados, contendo, no mínimo, o nome da unidade educacional, da turma e do(a) professor(a) responsável, de modo a valorizar a produção artística e facilitar a identificação pelo público visitante.

A desmontagem da exposição deverá ser realizada ao término do Festival, no dia **21 de outubro de 2026, a partir das 16 horas**, sendo de responsabilidade de cada unidade educacional a retirada de seus trabalhos e materiais.

5. Quanto à inscrição para participar do Festival de Arte

As inscrições para o XII Festival de Arte da Rede Municipal de Ensino de Umuarama estarão abertas no período de 14 a 30 de setembro de 2026.

A inscrição das unidades educacionais será realizada por meio da coordenação pedagógica, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, que substituirá a Ficha de Inscrição constante no Anexo I desta Orientação Pedagógica. O preenchimento deverá ser realizado até o dia 30 de setembro de 2026, por meio do link: <https://forms.gle/xvcv4ARggSyqL5BV7>.

6. Quanto às orientações gerais para a participação no festival

Para garantir a segurança, a organização e o bom andamento do XII Festival de Arte da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, as unidades educacionais deverão observar as seguintes orientações:

- os estudantes deverão permanecer acompanhados pelos gestores e professores responsáveis durante todo o período de participação no evento;
- todos os estudantes deverão estar identificados com crachá contendo, no mínimo, nome completo, unidade educacional e turma;
- mochilas, figurinos, acessórios, instrumentos e demais pertences trazidos pelos estudantes deverão estar devidamente identificados, a fim de facilitar sua organização e evitar extravios;
- a participação dos estudantes estará condicionada à autorização prévia dos pais ou responsáveis legais, que deverá ser providenciada e arquivada pela unidade educacional antes da realização do Festival;
- o transporte dos estudantes entre a unidade educacional e o local do evento será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma previamente organizado e divulgado às unidades participantes;
- caberá à unidade educacional orientar previamente os estudantes quanto às normas de convivência, ao cuidado com os espaços utilizados e ao respeito às apresentações das demais unidades participantes.

7. Cronograma

12º Festival de Arte	
Etapas	Período/Data
Inscrições	14 a 30/9.
Envio da música	16/10.
Montagem da exposição	19/10, de manhã.
Festival	20 e 21/10.

Desmontagem da exposição	21/10, após as 16h.
--------------------------	---------------------

8. Disposições finais

O XII Festival de Arte da Rede Municipal de Ensino de Umuarama será construído por muitas mãos, ideias e talentos. Cada unidade educacional, ao compartilhar o trabalho desenvolvido com seus estudantes, contribui para fortalecer uma Rede de Ensino que acredita na Arte como linguagem, conhecimento e expressão da cultura.

A Secretaria Municipal de Educação agradece o envolvimento de todos e deseja que este Festival seja um momento de aprendizagem, integração e valorização das produções artísticas, evidenciando o compromisso coletivo com uma educação pública de qualidade, sensível, criativa e transformadora.

Umuarama, 11 de setembro de 2026.
Secretaria Municipal de Educação